

PORTARIA Nº 766/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Contrato Temporário do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante da função de Professor(a) Substituto(a) de 5ª a 8ª séries (Educação Física), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.


LUCICLEIDE MARIA DE SOUZA – CPF: 038.*.584-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2022. 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 08/12/2022
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO